



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 148 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE 02 QUEBRA-MOLAS NA RUA JOSÉ LURDES MELO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de dois (02) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua José Lurdes Melo, no Alto Niterói, especificamente em frente à residência do Sr. André.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança aos moradores e pedestres que circulam pela Rua José Lurdes Melo. Trata-se de uma via estreita e com movimento constante de veículos, onde motoristas, em diversos casos, trafegam em velocidade superior à recomendada, colocando em risco a integridade física da população local.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) é medida simples, porém eficaz, para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, principalmente em áreas residenciais como esta.

Ressalta-se que, conforme Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), o município é competente para implantar dispositivos que promovam a segurança viária, desde que observadas as normas técnicas.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de agosto de 2025.

Oiência em Sessão

Dia 26/08/25

Itamar
ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"